



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 62/2025, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025, ADJUDICANDO** a contratação da **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, situada à Rua Duque de Caxias, nº 201, Sala 201 e 301, Bairro Centro – Putinga/RS, para prestação de serviços de consultoria e assessoria mensal de Programas do MEC/FNDE através de licença de uso de sistema SIGEMEC, com pagamento mensal do valor de R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), conforme orçamento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 11 de março de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal